UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE MEDICINA -
CENTRO DE PÓS GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROMOÇÃO DE SAÚDE E
PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA/MP EDITAL Nº 1678/2026. EDITAL REGULAR – PSPV/UFMG – 2027.
MESTRADO PROFISSIONAL EM PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA

DECLARAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL E DA ARGUIÇÃO

Apresentação e arguição do Memorial

A apresentação e arguição do memorial será realizada no formato presencial, conforme cronograma anexo.

A nota final será o resultado da soma aritmética das notas atribuídas, considerando os seguintes itens:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Memorial apresentado no ato da inscrição, conforme letra g do item 4.3 do Edital Nº 1678/2026, quais sejam: 1. Não deve conter elementos pré e pós-textuais (capa, folha de rosto, sumário e anexos); 2. Deve conter os seguintes itens: identificação do candidato, formação profissional, trajetória profissional, justificativa pelo interesse no Mestrado Profissional em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência/UFMG, identificação do tema ao qual está pleiteando a vaga no Curso (conforme Anexo II do Edital Nº 1678/2026), descrição da disponibilidade de carga horária semanal para cursar as disciplinas e as atividades do mestrado e, 3. Deve estar escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas.	50,0 pontos
Apresentação e arguição do memorial, a partir do seguinte aspecto norteador: a capacidade do candidato em articular seu entendimento sobre a proposta do Mestrado Profissional PSPV/UFMG, considerando o memorial apresentado.	50,0 pontos
TOTAL	**100,0 pontos**

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2026.

Profa. Jandira Maciel da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA/MP

Documento assinado eletronicamente por **Jandira Maciel da Silva**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 22/09/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5586795** e o código CRC **9C0523D6**.

Referência: Processo nº 23072.240815/2025-48 SEI nº 5586795